



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 36/2026

Autoria: Ver. Yhgor Chagas

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal,

que determine a **instalação de quebra-molas (reductor de velocidade)** na **Rua Santos Dumont, nº 360, Centro**, mais precisamente em frente à residência do Sr. Ademir Rangel e da Sra. Cleonice.

A Rua Santos Dumont possui fluxo significativo de veículos, sendo frequentes as reclamações dos moradores quanto ao excesso de velocidade praticado por condutores que transitam pelo local.

A instalação de reductor de velocidade se faz necessária para proporcionar maior segurança aos moradores, pedestres, crianças e idosos que utilizam a via, prevenindo acidentes e promovendo a redução de riscos.

A presente indicação atende a uma reivindicação da comunidade local, visando garantir tranquilidade e segurança àquela região central do município.

Diante do exposto, solicita-se a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências cabíveis.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Yhgor Chagas
Vereador(a) - Republicanos

